EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO APURATÓRIO Nº 015/2020**

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**

C.N.P.J nº 00.802.002/0001-02

Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas

CEP: 89.163-554 – Rio do Sul – SC

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, através do Setor de Licitação, Contratos, no uso de suas atribuições conferidas pela ATA n° 005/2018, e fundamentado na Resolução 217/2013, art. 1º, seus incisos, e suas alterações, tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8666/1993 e após análise detalhada do processo em epígrafe, decide-se por:

Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA inscrita** sobCNPJ nºC.N.P.J nº 00.802.002/0001-02, por infração à dispositivos legais que regem as contratações por meio de processo licitatório e com fulcro no inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela conduta ilegal da prestadora e suas repercussões.

Pato Branco/PR, 17 de novembro 2020.

**ALTAIR JOSE GASPARETTO**

**PRESIDENTE**